

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DO PA 022/2024

***1. Introdução**

O presente documento tem como finalidade fundamentar a contratação de empresa para prestação dos serviços relacionados ao inventário patrimonial dos bens móveis permanentes (mobiliários, veículos, máquinas, implementos e ferramentas) e, bens imóveis de infraestrutura (prédios), com empenhamento, lançamento em sistema de informação de gestão patrimonial atualmente utilizada (SISPAT), reavaliação de bens e demais serviços necessários, alocados no prédio sede e anexo na cidade de Salvador-Bahia, visando à atualização da base de dados e identificação dos bens patrimoniais que constituem o acervo patrimonial Conselho Regional de Enfermagem da Bahia.

2. Necessidade da Contratação

2.1. O presente documento manifesta a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de execução do inventário dos bens móveis e intangível, saneamento do ativo, empenhamento, conciliação físico, visando à atualização da base de dados e identificação dos bens patrimoniais móveis que constituem o acervo patrimonial do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia.

2.2. Destaca-se que a contratação é justificada considerando-se a necessidade de conferência física, a adequação dos bens por meio de plaquetas, com as devidas cargas patrimoniais e a organização da base de dados referentes aos bens, com quantidade estimada em cerca de 2720 itens cadastrados no Sistema Integrado de Patrimônio. Não inclui nesse quantitativo o acervo bibliográfico. Acrescente-se ainda a deficiência no quadro de servidores da Instituição para execução dessas atividades de forma satisfatória e proporcionando os resultados esperados.

2.3. O acervo bibliográfico, estimado não foi incluindo, considerando a especificidade do material.

2.4. Já houveram tentativas de realização do inventário patrimonial com nomeação de comissão, com representantes do COREN-BA, que também não houve êxito, devido ao volume de atividades desenvolvidas em suas unidades de lotações.

2.5. A necessidade de controle através de identificação, troca e fixação de etiquetas patrimoniais, organização através de indicação de localização e responsável patrimonial, transferências no sistema,

emissão de termos de responsabilidade, conciliação física e contábil, demanda quantitativo maior de servidores, uma vez, no momento, somente um exerce todas essas atribuições no COREN-BA.

2.7. Considerando o que determina a RESOLUÇÃO CFC Nº 1.129, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008, que estabelece o conceito de patrimônio público, sua classificação sob o enfoque contábil, o conceito e a estrutura do sistema de informação contábil.

2.8. Acrescente-se ainda a necessidade de adequação do patrimônio em cumprimento do disposto na Lei n. 4320/1964, no tocante a demonstração das variações patrimoniais. No disposto na IN 205/1988-SEDAP, sobre a necessidade de realização de inventário físico dos bens móveis dos Órgãos para comprovação da quantidade e valor, bem como a identificação por meio de número sequencial de registro patrimonial. E, nos demais normativos tais como o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público da União e a Normas Brasileiras de Contabilidade. Patrimônio Público é o conjunto de direitos e bens, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações.

3. Setor Requisitante

Conselho Regional de Enfermagem da Bahia.

4. Requisitos da Contratação

4.1. A empresa deverá observar e cumprir todas as condições previstas no Instrumento Convocatório da licitação e seus anexos.

4.1.1. Na etapa de seleção a empresa deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

4.1.2. Comprovação, da licitante vencedora do certame de que possui aptidão para execução dos serviços, através de apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a Licitante executou, ou esteja executando, serviços de inventário de bens móveis em uso, cedidos e destinados ao desfazimento e que indiquem o levantamento quantitativo em número de itens de, no mínimo, 2.000(dois mil) itens.

4.1.3. O serviço não possui natureza de serviços continuados;

4.1.4. O contrato terá duração de cinco meses;

Rua General Labatut, 273, Barris

CEP: 40070-100

Tel: (71) 3277-3100

www.coren-ba.gov.br



4.1.5. Não há necessidade de transferência gradual de tecnologia, visto que os serviços são de natureza comum, sem aplicação e tecnologias específicas;

4.1.6. O serviço será prestado no prédio sede e anexos pertencentes ao COREN-BA em Salvador, estando localizados em: Rua General Labatut, nº 273, Barris; Rua General Labatut, nº 05, Barris; Rua Junqueira Ayres, nº 204, Piedade.

4.2. A quantidade de deslocamentos para realização dos serviços contratados correrão com todas as despesas arcadas pela empresa contratada.

4.3. As obrigações da Contratada e Contratante estão previstas no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado e Justificativa do tipo de solução a contratar

5.1. Foi realizado levantamento de mercado através de pesquisas sobre formas de contratações pela Administração Pública junto aos sítios dos Portal Nacional de Compras Públicas e Painel de Preços, visando a identificação de metodologias utilizadas, para subsidiar aquelas que possam melhor atender as necessidades COREN-BA. Não foram constatadas na pesquisa outras soluções, apenas variações na forma de contratar o mesmo serviço.

5.2. Diversas Instituições optam pela terceirização do serviço de inventário patrimonial, através de contratação de empresa privada.

5.3. Vê-se que além de ser uma solução comumente utilizada, há no mercado diversas empresas fornecedoras. Sendo assim, a única solução de mercado hora vislumbrada é a terceirização por meio de contratação de empresa privada, a ser selecionada por licitação pública, através da dispensa eletrônica.

6. Estimativa do valor da contratação por Objeto e Global

6.1. Considerando a pesquisa de mercado realizada em outras licitações semelhantes (Painel de Preços) e através de cotações de preços junto à empresas do ramo, obtendo-se assim a quantidade de bens a serem inventariados está estimada em, no máximo, R\$24.242,34 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta) valor global.

7. Descrição da Solução

6.1. Contratação de empresa para execução de serviço de Inventário de bens móveis, saneamento do ativo, emplaquetamento, conciliação físico e contábil, visando à atualização da base de dados e

identificação dos bens patrimoniais que constituem o acervo patrimonial do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia.

6.2. A empresa contratada deverá responsabilizar-se pela equipe que realizará os serviços, bem como por todos os custos dele decorrente, inclusive, Equipamentos de Proteção Individual - EPI.

6.3. Os serviços serão considerados entregues e aceitos após a realização da conferência e todos os registros e ajustes necessários contabilmente junto ao Núcleo de Contabilidade.

6.4. Os serviços de inventário físico, dos bens em uso, cedidos a terceiros, e destinados ao desfazimento, compreendem a realização das seguintes atividades:

6.4.1. Verificação da existência física dos bens.

6.4.2. Registros dos bens localizados em sistema de inventário.

6.4.3. Conferência no sistema de inventário das características dos bens (RP, descrição, marca, modelo, nº série, estado de conservação – servível: bom, regular e ruim; inservível: ocioso, recuperável, antieconômico, irrecuperável).

6.4.4. Lançamento no sistema de inventário dos servidores responsáveis pelos bens (detentor da carga), de acordo com a estrutura organizacional da Contratante.

6.4.5. Registros fotográficos dos bens, com, pelo menos, 2 (duas) fotos, sendo 1(uma) foto que possibilite a visualização do local onde fora fixada a nova plaqueta de registro patrimonial e 1 (uma) foto do bem, em ângulo que possibilite a visualização deste por inteiro.

6.4.6. Emissão de Termo de Responsabilidade, para assinatura pelos detentores dos bens, a ser coletada e registrada em sistema da Contratante.

6.4.7. Confronto dos bens localizados sem plaqueta de identificação patrimonial, resultantes do inventário realizado, com os dados registrados nos sistemas da Contratante para registro patrimonial, estas plaquetas serão fornecidas pela Contratante.

6.4.8. Elaboração de relatórios com saldos físicos de conciliação, ao término do inventário nas dependências da Contratante.

6.4.9. Realização de novas buscas por bens que, porventura, não foram localizados durante, ou após, o levantamento físico.

6.4.10. Entrega de relatório final de inventário, com a elaboração e entrega de planilha para migração dos dados do inventário para o Sistema Integrado desta Administração.

6.4.11. Levantamento dos bens intangíveis e respectivas conciliações e emissões de relatórios.

8 Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

8.1. O serviço será contratado como item único e de forma indivisível. Esta forma visa ganho sem termos de economia de escala, visto que maior quantidade de itens de mesma natureza, propicia condições de propostas mais vantajosas.

8.2. Considerando que os serviços serão prestados em todas as unidades pertencentes a estrutura COREN-BA e supondo que em cada imóvel caracterizasse um item distinto, poderia resultar item fracassado ou deserto na seleção, o que resultaria no atendimento parcial da solução.

8.3. Importante ainda considerar a otimização da gestão e fiscalização contratual tendo como resultado apenas uma contratação, que se tornaria menos eficiente em um cenário onde uma única necessidade tivesse a solução fragmentada em inúmeros contratos. Além disso, a conciliação das informações serão melhor realizadas pela mesma equipe de profissionais, com emissão de relatórios e tratativas das informações por apenas uma equipe (da empresa contratada).

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações em andamento ou previstas para este tipo de serviço na Administração Pública Federal.

10. Resultados Pretendidos

10.1. Pretende-se como resultado ter maior controle da gestão patrimonial da Administração Pública Federal, com seu patrimônio móvel devidamente identificado e com as cargas patrimoniais das Unidades usuárias devidamente identificadas, além de cumprir com normas legais, quanto a obrigatoriedade de realização de inventário patrimonial do COREN-BA, além de atender as exigências de órgãos de Controle Interno e Externo.

10.2. Pretende-se ainda a organização da base de dados física e contábil do atual patrimônio público municipal, seja móveis ou imóveis, bem como uma base de dados consolidada e fidedigna para migração ao Sistema Integrado Patrimonial (SISPAT).

10.3. Embora haja a necessidade de investimentos de recursos financeiros para a realização dos serviços, o custo-benefício da ação será positivo, pois teremos um controle mais preciso dos patrimônios móveis e imóveis do COREN-BA, evitando possíveis perdas.

11. Providências para adequação do Ambiente do Órgão

11.1. Autorização de acesso para a equipe da contratada aos ambientes do COREN-BA, mediante definição do cronograma de atividades.

11.2. Disponibilização de representante da cada Unidade, indicado pelo respectivo gestor para acompanhar e prestar informações necessárias para o desenvolvimento da atividade de inventário.

11.3. Organização das Unidades para facilitar o acesso da equipe de trabalho na execução da conferência física e retornos aos locais caso haja necessidade, com prévia comunicação ao setor que será inventariado (ou no caso de necessidade de retorno).

11.4. Disponibilização de local para a equipe da contratada realizar os serviços.

12. Possíveis impactos ambientais

12.1. Considerando a natureza da prestação do serviço, não há previsão.

13. Declaração de Viabilidade

Com base na análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se a viabilidade da contratação de uma empresa de levantamento e organização patrimonial dos bens pertencentes ao Conselho Regional de Enfermagem da Bahia.

14. Emissão e Responsáveis pelo ETP

Salvador, 12 de fevereiro de 2025



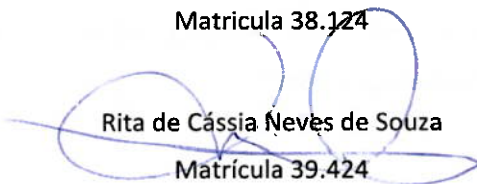
Matheus Marcos Neves Oliveira da Silva

Matrícula 20.814



Marília da Paixão Lisbôa

Matrícula 38.124



Rita de Cássia Neves de Souza

Matrícula 39.424

UNIDADE DE COMPRAS E MANUTENÇÃO – UCM
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 09/2025**DEMANDANTE:** UNIDADE DE PATRIMÔNIO - UPAT**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS

Em resposta à solicitação de cotação para o objeto supracitado, informo que foi realizado no portal Painele de Preços, pesquisas de contratações com o código CATSER: 20168 – INVENTÁRIO/ CATALOGAÇÃO – BENS MÓVEIS/IMÓVEIS, os quais apresentou os seguintes resultados na tabela abaixo:

FORNECEDOR DA SOLUÇÃO		VALOR POR UNIDADE
1	F.G. EVARISTO E CIA LTDA	R\$ 22.500,00
2	ROSFIL CADASTRAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 27.300,00
3	NEX LOCAÇÕES E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	R\$ 28.339,00
4	PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE LTDA	R\$ 28.900,00
MÉDIA ENCONTRADA		R\$ 26.759,75

Nesse sentido, a média de custo para a contratação de empresa para a prestação do serviço apresenta o valor de R\$ 26.759,75.

Em anexo, seguem os extratos das contratações pesquisadas no Painele de Preços.

Salvador, 14 de fevereiro de 2025


ALBERTO LIMA SANTOS
Supervisor de Compras e Manutenção
Matrícula nº 19.814

MAPA DE RISCOS
Processo Administrativo: 022/2024**IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de empresa especializada para realização do inventário dos bens patrimoniais móveis, imóveis e intangíveis dos ativos do COREN-BA, com a execução dos serviços de identificação, organização, emplacamento, registro fotográfico, avaliação, teste de recuperabilidade, definição de vida útil e valor residual, com a elaboração de planilhas, relatórios e termos de responsabilidade, além da organização e separação de bens classificados como inservíveis, para fins de desfazimentos dos mesmos.

FASE DE ANÁLISE

X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
	Gestão do Contrato

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual. Os riscos analisados foram organizados em duas categorias:

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendido.

O presente documento foi elaborado conforme recomendação da IN nº 5/2017

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas e contingenciais, bem como a identificação dos responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
BAIXO	5
MÉDIO	10
ALTO	15

Descrição dos impactos:

Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

Alto: Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.



A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.

PROBABILIDADE	ALTO	75	150	225
	MÉDIO	50	100	150
	BAIXO	25	50	75
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
		IMPACTO		

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas.

Se estiverem na região amarela, entende-se como médio e na região vermelha, entende-se como nível de risco alto.

Nos casos de riscos classificados como médio e alto, serão adotadas as medidas preventivas previstas.

1. RISCOS RELACIONADOS AO COMPROMETIMENTO DA EFETIVIDADE DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1.1						
SELECIONAR EQUIPE INADEQUADA PARA REALIZAR O PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Dano					
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Escolher equipe e ou servidor com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.				DEADM	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.				DEADM	
2.	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.				DEADM	
3.	Designar membros com mais experiência em contratações.				DEADM	

RISCO 1.2						
ATRASSO OU DEMORA NA CONCLUSÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE CONTRATAÇÃO						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Dano					
1.	Demora na contratação, acarretando solução de continuidade do Serviço Terceirizado de mão de obra com dedicação exclusiva.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Alinhamento com todos as unidades envolvidas, requerendo celeridade				DEADM	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Realizar aditivo por excepcionalidade				DEADM / PRESIDÊNCIA	

RISCO 1.3						
AUSÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS OU FINANCEIROS						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Dano					
1.	Impossibilidade e/ou atraso na contratação do serviço					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Reservar dotação orçamentária adequada e realizar pré-empenho da despesa				DEADM	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Realizar Planejamento orçamentário a fim de realizar a aquisição da solução pretendida				ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	

RISCO 1.4						
EXISTÊNCIA DE OUTRAS DEMANDAS PRIORITÁRIAS DE CONTRATAÇÕES						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Dano					
1.	Impossibilidade e/ou atraso na contratação do serviço					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Sensibilizar a Diretoria quanto da importância e necessidade da contratação				DEADM	
2.	Definir o cronograma de trabalho com todos os responsáveis envolvidos				DEAM / GABP	

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Definir nova prioridade das atividades	DEAM / GABP

RISCO 1.5						
ESTIMATIVA INCORRETA DA QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Dano					
1.	Contratação desnecessária de postos de trabalho ou Contratação insuficiente para atender a demanda pretendida					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Equipe de planejamento da contratação deve realizar estimativas da quantificação dos postos de trabalho, com apoio das unidades envolvidas e com base em contratações e experiências anteriores, levando em consideração, igualmente, a contratação de serviços sob demanda, que diminuirá consideravelmente os postos com dedicação exclusiva de mão de obra.				EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Não aprovação do Termo de Referência				PRESIDÊNCIA	

RISCO 1.6						
SELEÇÃO DE EMPRESA INCAPAZ DE REALIZAR A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE FORMA ADEQUADA						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Dano					
1.	Celebrar contrato com empresa sem expertise e incapaz de executar os serviços contratados de forma adequada.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Solicitar em edital de licitação qualificação técnica, e econômico financeiro consoante orientação da Instrução Normativa SEGENS/MPDG nº. 05/2017				EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Aplicar as sanções previstas no instrumento convocatório caso a execução dos serviços não atenda o quanto exigido para execução do contrato				FICAL / GESTOR	

RISCO 1.7						
MENSURAÇÃO INCORRETA DE PREÇOS DOS POSTOS DE TRABALHO						

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Dano					
1.	Elevação de custos decorrente do incorreto levantamento dos preços mensurados					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	A equipe de planejamento da contratação deve se basear nas Instruções Normativas referentes à contratação de serviços continuados e tomar por base as convenções coletivas das categorias abrangidas na contratação				DEADM / UCM	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Não aprovação do Termo de Referência.				PRESIDÊNCIA	

RISCO 1.8						
PARCELAMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Dano					
1.	Aumento de custos através da contratação de várias empresas para o mesmo objeto; dificuldade no acompanhamento dos problemas e a verificação das suas causas, propiciando multiplicidade de esforços na gestão e fiscalização do contrato.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	A equipe de planejamento da contratação deve avaliar se a solução é realmente divisível, levando em conta a especificidade do serviço a ser executado, a operacionalização da gestão e fiscalização durante a execução contratual e o possível aumento do custo				EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.						

1.1. MATRIZ DOS RISCOS DE GESTÃO CONTRATUAL

↑ PROBABILIDADE	ALTO			
	MÉDIO			1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.6
	BAIXO			1.5, 1.7, 1.8
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
		IMPACTO →		

**2. RISCO RELACIONADO A SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

RISCO 2.1						
FALTA DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
Id	Dano					
1.	Desclassificação da arrematante e convocação da próxima colocada, com probabilidade do valor ofertado ser superior					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Constar a previsão no Termo de Referência Edital			EQUIPE DE PLANEJAMENTO / COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Não declaração do vencedor			COMISSÃO DE LICITAÇÃO		

RISCO 2.2						
FALTA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E TÉCNICA E TÉCNICO-OPERACIONAL						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
Id	Dano					
1.	Desclassificação da arrematante e convocação da próxima colocada, com probabilidade do valor ofertado ser superior					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Constar a previsão no Termo de Referência Edital			EQUIPE DE PLANEJAMENTO / COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Não declaração do vencedor			COMISSÃO DE LICITAÇÃO		

RISCO 2.3						
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA INEXEQUÍVEL						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
Id	Dano					
1.	Desclassificação da arrematante e convocação da próxima colocada, com probabilidade do valor ofertado ser superior					
Id	Ação Preventiva			Responsável		

1.	Constar a previsão no Termo de Referência Edital	EQUIPE DE PLANEJAMENTO / COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Não declaração do vencedor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO

2.1. MATRIZ DOS RISCOS DE GESTÃO CONTRATUAL

↑ PROBABILIDADE	ALTO			
	MÉDIO		2.3	
	BAIXO	2.1, 2.2		
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
		IMPACTO →		

3. RISCO RELACIONADO A GESTÃO CONTRATUAL

RISCO 3.1						
FALTA DE PESSOAL PARA A FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Falta de acompanhamento e fiscalização do contrato, não observância das obrigações da contratada e contratante					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Manter substitutos, recrutar e capacitar novos integrantes.				PRESIDÊNCIA	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Redistribuição de atividades entre servidores e priorização de demanda				DEADM /PRESIDÊNCIA	

RISCO 3.2						
QUALIFICAÇÃO INSUFICIENTE DOS FISCAIS DO CONTRATO						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:	arris	Baixo		Médio	X	Alto



M

Id	Dano	
1.	Baixa qualidade na avaliação da prestação do serviço	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Indicar servidores capacitados	PRESIDÊNCIA
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Prover treinamento aos servidores que serão indicados	PRESIDÊNCIA / DEADM

RISCO 3.3						
DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS POR PARTE DA CONTRATADA						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
Id	Dano					
1.	Desequilíbrio contratual, inobservância as normas de Direito Publico, Falta de fiscalização Fiscal e Gestor					
Id	Ação Preventiva	Responsável				
1.	Prever penalidades no Termo de Referência, por descumprimento de cláusulas contratuais	EQUIPE DE PLANEJAMENTO				
2.	Realizar reunião inicial do contrato para clareza acerca da prestação dos serviços	FISCAL / GESTOR				
Id	Ação de Contingência	Responsável				
1.	Aplicar as penalidades previstas no Termo de Referência	FISCAL / GESTOR				
2.	Realizar pagamento conforme resultado	FISCAL / GESTOR				
3.	No caso de atraso superior ao aceitável conforme definição contratual, rescindir o contrato e convocar a próxima empresa classificada	FISCAL / GESTOR / PRESIDENCIA				

RISCO 3.4						
INADIMPLÊNCIA FISCAL E TRIBUTÁRIA PELA CONTRATADA						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:	X	Baixo		Médio		Alto
Id	Dano					
1.	Irregularidade da Contratada; atraso nas entregas; rescisão do contrato; potencial criação de passivo trabalhista para a administração.					
Id	Ação Preventiva	Responsável				
1.	Exigência da documentação de regularidade fiscal da Contratada	COMISSÃO DE LICITAÇÃO / FISCAL / GESTOR				
2.	Exigir Garantia Contratual de forma a utilizar os valores	FISCAL / GESTOR				
	de eventual inobservância de					

	obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza	
3.	Fiscalizar o cumprimento das obrigações trabalhistas	FISCAL / GESTOR
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Suspensão do pagamento até a regularização fiscal	FISCAL / GESTOR / DEADM
2.	Retenção de valores devidos à contratada e pagamento direto - para cumprimento de eventuais obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias não satisfeitas	FISCAL E GESTOR
3.	Abertura de processo sancionatório	FISCAL E GESTOR

RISCO 3.5						
DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E COM FGTS DA CONTRATADA						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Dano					
1.	Potencial responsabilização subsidiária trabalhista e/ou solidária previdenciária					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	a) Adoção da Conta Depósito Vinculada — bloqueada para movimentação, com base na IN nº 5/2017				EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Encaminhar as eventuais situações de inadimplência para Presidência objetivando o cumprimento das obrigações pendentes mediante a utilização dos recursos retidos e depositados em conta vinculada e/ou retenção dos valores das faturas correspondentes.				FISCAL / GESTOR	

RISCO 3.6						
PAGAMENTO EM DESCONFORMIDADE						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
Id	Dano					
1.	Pagamento de serviço entregue parcialmente, ou não entregue. Possível danos ao erário					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Previsão no Termo de Referência da Medição de Resultado (IMR) e ou outra forma de medição da execução do serviço				EQUIPE DE PLANEJAMENTO / FISCAL / GESTOR	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Realizar o dimensionamento do pagamento. Realizando o pagamento apenas do serviço prestado.				FISCAL / GESTOR	



3.1. MATRIZ DOS RISCOS DE GESTÃO CONTRATUAL

↑ PROBABILIDADE	ALTO			
	MÉDIO			3.1,3.5
	BAIXO	3.4	3.3, 3.6	3.2
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
		→ IMPACTO		

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos segue assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação.

Salvador – Bahia, 12 de fevereiro de 2025

Matheus Marcos Neves Oliveira da Silva

Matrícula 20.814

Marília da Paixão Lisbôa

Matrícula 38.124

Rita de Cássia Neves de Souza

Matrícula 39.424